



EMENDA N° 35

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

| | |
|---|---|
| Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0244.0185 |
| N° do Proj. ou Ativ.: 4299 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS - FMAS |

Descrição: Destina-se a Emenda para o Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

| Código de Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
|--|----------------------------|
| 3350 Outras Despesas Correntes | 24.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recurso Livre (não vinculados) | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | Valor acrescentado: |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica | 000.000.000 |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | Valor acrescentado: |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica | 000.000.000 |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | Valor acrescentado: |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica | 000.000.000 |
| Total: 24.000 | |

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|--|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR | | Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 9996 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Recurso Livre (não Vinculados) | | |
| Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva RPPS | | Valor retirado: 24.000 |

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão | | Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 0000 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica | | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | | Valor retirado: 000.000.000 |

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão | | Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 0000 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica | | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | | Valor retirado: 000.000.000 |

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | | |
|---|--|---|--|
| Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão | | Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000 | |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 0000 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | | |
| Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica | | | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | | Valor retirado: 000.000.000 | |

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | | |
|---|--|---|--|
| Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão | | Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000 | |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 0000 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | | |
| Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica | | | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | | Valor retirado: 000.000.000 | |

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda tem como objetivo destinar recursos para o Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, tendo em vista que presta um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no turno inverso escolar.

| |
|---|
| Nome do(a) Vereador(a): <p style="text-align: center;">FERNANDA BARTH</p> |
|---|

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

| |
|---|
| 1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores |
| 1.2 – Vereador: Fernanda Barth |
| 1.3 – Número: |
| 1.4 – Ano: 2023 |
| 1.5 – Valor: 29.088,00 |
| 1.6 – Objeto: Inclusão através do esporte |

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Razão Social: Centro Cultural Marli Medeiros | CNPJ: 08.012.439/0001-46 | |
| Endereço: Avenida Joaquim Porto Vila Nova, nº 143 – BomJesus | E-mail: luizhenriquecea@gmail.com | Site: www.ceabomjesus.org |
| Cidade: Porto Alegre UF: RS | CEP: | DDD/Telefone: 51 985462152 |
| Conta Corrente ¹ : 06.855515.8-7 | Banco: Banrisul | Agência: 0027 |
| Nome do Representante Legal: Luiz Henrique de Lima Vieira | | |
| Identidade/Orgão Expedidor: 3078137266/SSP | CPF: 024.246.430-08 | DDD/Telefone: 51 985462152 |
| Endereço: Rua Marli Aires Medeiros - 464, Jardim Carvalho | E-mail: luizhenriquecea@gmail.com | |

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

| |
|--|
| 3.1 – Ano de fundação: 2003 |
| 3.2 – Foco de atuação: Assistência social e desenvolvimento comunitário |
| 3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Há mais de 20 anos desenvolvendo projetos de desenvolvimento social, o centro cultural Marli Medeiros, é modelo de Organização Social em Porto Alegre. Possui parcerias com FASC/Prefeitura de Porto Alegre com a execução de programas de desenvolvimento de crianças e adolescentes de 06 à 18 anos. Possui parcerias provadas com o instituto lojas Renner, Lojas Renner, Coca-Cola, Ministério Público do Trabalho e entre outras. |
| 3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 29 colaboradores |

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto visa trabalhar o Jiu-jitsu não, apenas, com a finalidade de transformar as crianças e adolescentes em grandes atletas, mas como uma ferramenta de educação integrada, que irá catalisar as competências sociais, pessoais, cognitivas e produtivas que eles podem desenvolver.

4.2 – Período de execução:

a) Início: **Mês 01**

b) Término: **Mês 12**

4.3 – Justificativa:

A prática esportiva não contribui apenas para o desenvolvimento físico das crianças, mas especialmente para o desenvolvimento de capacidade de **integração, disciplina e autoestima.**

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Além de visar a construção de conhecimentos, habilidades e competências no qual as crianças e adolescentes participem ativamente do processo, entre outras atividades propostas, podemos considerar que a resolução de problemas converge diretamente na construção de autonomia possibilitando a criação de novas estratégias e processos, favorecendo significativamente o desenvolvimento de conceitos lógicos.

De acordo com Paulo Freire, o processo educacional deve ser transformador, ou seja, fazer que os indivíduos interajam com os aspectos sociais, econômicos e políticos que os rodeiam. Nessa perspectiva de prática educativa libertadora, o conhecimento é construído a partir da conscientização, sendo iniciado pela análise crítica da realidade existencial, podendo ser efetivada pelo empoderamento dos sujeitos em direção às tomadas de decisão e das ações transformadoras emergentes, baseando tal processo no exercício de reflexão-ação-reflexão.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O acompanhamento se manterá através de reuniões semanais com os profissionais e funcionários envolvidos no projeto, a fim de verificar erros, acertos, perguntas e acontecimentos estratégicos para intervenções. Quinzenalmente continuaremos dando prioridade aos estudos de caso para fins de encaminhamento das crianças e adolescentes já atendidas, bem como os que necessitarem de intervenção psicológica e assistencial.

O atendimento ocorre da seguinte forma: oficinas no turno da manhã e no turno da tarde – no horário inverso ao da escola. Nas oficinas as crianças adolescentes organizam-se em grupos de acordo com a faixa etária nas quais são desenvolvidas atividades pertinentes a sua idade.

A metodologia na qual fundamentamos as ações procura apresentar roteiros para diferentes situações, de forma que as características referentes às modalidades de aprendizagem dos sujeitos *aprendentes* sejam consideradas para o desenvolvimento das atividades. Contudo, a modalidade de aprendizagem se constitui numa matriz, num molde, num esquema de operar utilizado nas várias situações de aprendizagem.

Nesta perspectiva a trajetória de vida, as experiências em diferentes contextos de aprendizagem, sejam estes formais ou informais, deverão pautar a elaboração dos planejamentos e ações estratégicas.

As apropriações que resultam em aprendizagens significativas estão intimamente relacionadas às aproximações entre o sujeito, sua realidade (vivências, experiências e etc.) e objeto de conhecimento. Entretanto, o educando desenvolverá outras habilidades tais como observar, analisar, teorizar, sintetizar e aplicar o conteúdo aprendido entre outras.

No que se refere à prática cotidiana, se propõe a oportunizar um espaço de acolhida, de interações, reflexões e transformações significativas, no que se refere às noções e experiências construídas.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão executadas na instituição proponente, em uma sala específica para a realização de atividades voltadas ao Jiu Jitsu.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas a serem atingidas: | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação: |
|--|---|---|
| Está ocorrendo envolvimento e comprometimento por parte dos profissionais envolvidos no projeto? | Fomentar a interação da importância do trabalho interdisciplinar | Assiduidade |
| De que forma os conhecimentos adquiridos auxiliam crianças e adolescentes nos processos de aprendizagem? | Colocá-los a planejar suas atividades elencando objetivos e metas a serem alcançadas Relatos das crianças e adolescentes referente ao desenvolvimento das oficinas. | *Reuniões de Avaliação. *Entrega de pareceres descritivos a coordenação do projeto por todos os profissionais envolvidos com as crianças, adolescentes e adultos |
| De que forma a prática esportiva contribui para o desenvolvimento escolar dos beneficiados? | Melhorias significativas no rendimento escolar | *Através da frequência escolar. *Através do boletim escolar |

7 – QUADRO RESUMO

| At iv. | Descrição da atividade | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 | Exposição teórica referente aos preceitos básicos das modalidades S. | 20 aulas | 20 aulas | - | | | | | | | | | |
| 2 | Regra do esporte e todo o sistema de pontuações e teorias. | 20 aulas | 20 aulas | 20 aulas | | | | | | | | | |
| 3 | Atividades práticas (etapas demonstrativas e ilustrativas) | 20 aulas |
| 4 | Demonstração (Oficinas) das posições básicas. | 20 aulas |
| 5 | Organização do grupo em duplas para as práticas de posições. | 20 aulas |

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

| Receitas | Valor |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Repasse do Município | R\$ 29.088,00 |
| ... | |
| TOTAL: | R\$ 29.088,00 |

